RESOLUÇÃO n° 159/2016

# Dispõe sobre aprovação do Edital nº 02/2016- FECA/RS e anexo- Modelo de Projeto.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 9.831/93, atualizada pela Lei Estadual 12.484/06 e por maioria absoluta de seus membros, resolve:

**Aprovar** Edital nº 02/2016 –FECA/RS e anexo- Modelo de projeto, no valor total de Um milhão e quinhentos mil reais (R$ 1.500.000,00) com o objetivo de disponibilizar recursos para o financiamento de projeto que tenha por foco o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares, com o objetivo de qualificar e potencializar a intervenção e desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao segmento Criança e Adolescente no Rio Grande do Sul, particularmente na garantia de direitos e redução de toda a forma de violência.

Sessão Plenária Ordinária nº 383/16 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, do dia 29 de novembro de 2016.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.



Marta Gomes

Presidente do CEDICA.